



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

PORTARIA Nº 011/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014

Institui a **COMISSÃO AMPLIADA DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS - COEDH**, do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS -12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos – COEDH, com a atribuição de decidir sobre assuntos de rotina, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07.06.1993, pelas Resoluções CFESS nº 273 de 13.03.1993 e nº 660 de 13 de outubro de 2013, respectivamente, instituiu o Código de Ética e Código Processual de Ética e pelas deliberações do Conselho Pleno.

Art. 2º - Cientificar que a Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos – COEDH, será constituída pelas Assistentes Sociais:

Ciberen Quadros Ouriques – CRESS – 4478 – Coordenadora

Eliéte Maria de Lima - CRESS – 1698 - Membro

Helena Maria B. Brandão – CRESS 1658 – Membro

Saritty Rocha de Azambuja – CRESS 4440 – Membro

Maristela Antonia dos Santos – CRESS 2271 - Colaboradora

Maria Dolores Thiesen – CRESS 1811 – Coordenadora Técnica

Parágrafo 1º - A Comissão terá um Coordenador e a secretaria será efetivada por sistema de rodízio, entre as integrantes.

Parágrafo 2º - A Comissão reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135
Email: cress@cress-sc.org.br - Site: www.cress-sc.org.br

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da comissão, aqui nomeados, desde 19 de maio de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 009 de 17 de agosto de 2012.

Florianópolis, 13 de junho de 2014.

Rosana Maria Prazeres
AS. 2840 – Cress 12ª Região
Conselheira Presidente